



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 15/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas para a realização do evento "3ª Rústica das Pedras – Ametista do Sul", e da outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - É declarado de interesse público o evento "3ª RÚSTICA DAS PEDRAS – AMETISTA DO SUL".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para a realização do evento "3ª RÚSTICA DAS PEDRAS", que será realizado no dia 24 de março de 2024, neste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL
15 DE FEVEREIRO DE 2024


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Ametista do Sul/RS, 15 de fevereiro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que declara de interesse público, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas, no valor de até R\$ R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com a realização do evento "3ª RÚSTICA DAS PEDRAS"

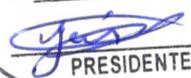
O referido auxílio se justifica como meio para adquirir a quantidade de 250 (duzentas e cinquenta) medalhas, fabricadas com pedra ágata, que serão a premiação para os competidores do evento. O valor unitário de cada medalhe, obtido através de pesquisa de mercado, é de R\$ 9,00 (nove reais), totalizando o montante de R\$ 2250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Importa destacar que o evento tem como objetivo a promoção de atividades esportivas em nosso Município, além de fomento ao turismo, uma vez que o evento fará aumentar a divulgação da cidade e aquecerá a economia local. Sendo a sua terceira edição, o evento já é aguardado pelos munícipes e participantes esportistas. Ou seja, resta claro o interesse público que envolve a realização do evento.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESSKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

APROVADO
EM 26 / 02 / 24

PRESIDENTE

